



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

DECRETO Nº 5.412, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Institui oficialmente nova relação de documentos para ingresso ao serviço público municipal, revogando o Decreto nº 4.753, de 16 de janeiro de 2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI, e IX do Art. 63, da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito expedir atos administrativos necessários para regulamentar as atividades administrativas desempenhadas pelos departamentos;

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 4.753, de 16 de janeiro de 2023, foi instituído oficialmente a relação documental, para ingresso ao serviço público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos documentos necessários para que novos servidores ingressem ao serviço público municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído oficialmente a relação de documentos necessários para que servidores, a qualquer título, ingressem no serviço público municipal, consubstanciados nos anexos do presente Decreto.

Art. 2º - A apresentação dos documentos de que trata o presente Decreto deve, obrigatoriamente, anteceder o início do exercício pelo servidor.

Art. 3º - Àqueles que possuem ou já possuíram vínculo de serviço junto a municipalidade, deverão complementar a documentação de que trata este decreto, devendo procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 3 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 16 de janeiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

POLIANE DE BRITO

Chefe do Departamento Municipal de Recursos Humanos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município,
nesta data.

IOLANDA SPATINI MOURA MAGNOLER

Diretora Administrativa de Gabinete

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 4 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

1. Certidão de nascimento (para solteiros); certidão de casamento (para casados) ou declaração de união estável assinada pelo casal - **(cópia)**;
2. Comprovante de residência (conta de luz; água; telefone fixo e/ou móvel) atualizado (máximo três meses) em seu nome - **(cópia)** ou caso não possua, incluir declaração do titular do comprovante de residência - **(Modelo ANEXO II)**;
3. Comprovante de escolaridade expedido pela entidade de ensino ou diploma de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo **Ministério da Educação (MEC)** - **(original “para verificação” e cópia)**;
4. Comprovante de registro em órgão de classe, quando exigido pelo cargo - **(original “para verificação” e cópia)**;
5. Comprovante de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;
6. Certificados de cursos de especialização, mestrado ou doutorado, devidamente reconhecidos pelo MEC **(se for o caso) - (original “para verificação” e cópia)**;
7. Cadastro de pessoa física (CPF) e Documento de identidade (RG) e/ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - **(cópia)**;
8. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS) - **(cópia da “página da Fotografia e o verso” ou digital)**;
9. Número do PIS/PASEP em CTPS, bem como a data do cadastramento - **(cópia)**;
10. Título de eleitor - **(cópia)**;
11. Carteira nacional de habilitação (CNH) para aquele que irá exercer cargo ou função de motorista, operador de máquina, tratorista, ou autorizado a conduzir veículo automotor - **(original “para verificação” e cópia)**;
12. Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos - **(cópia)**; caso a idade for superior à indicada e possuir o documento favor enviar cópia para complemento de cadastro;
13. Certidão de nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial - **(cópia)**;
14. Cadastro de pessoa física (CPF) dos dependentes econômicos para **Imposto de Renda**- **(cópia)**;

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 5 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

15. Número de Conta bancária individual – (BANCO BRADESCO SA – AGÊNCIA 2112-1, BURITAMA, SP.);

Obs.: Procurar o **Departamento de Recursos Humanos** antes de ir ao banco;

16. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO “Exame Admissional” - (Modelo ANEXO VI) - (Original). Procurar o IPREM nos dias de exame. **Endereço:** Rua Joaquim Pereira Rosa nº600; **Telefone:** (18) 3691-1879;

Obs: Para o cargo de **MOTORISTA** devem ser realizados exames complementares. Favor procurar o Departamento de Recursos Humanos antes da realização do exame admissional.

17. Declaração de acúmulo ou “não” de cargos/empregos ou funções - (Modelo ANEXO III) - (Original);

18. Declaração de Bens de Valores - (Modelo ANEXO IV) - (Original), bem como Declaração de Imposto de Renda, se houver.

19. Declaração de conformidade com as disposições contidas no Art. 5º da Lei Municipal nº 3.824 de 09 de outubro de 2012 - (Modelo ANEXO V) - (Original);

20. Cópia da Carteira de Vacinação do (a) candidato (a) e dos filhos menores de 14 anos;

21. Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaonet) para verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;

22. Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> - (Original);

23. Apresentação da **CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL** de:

(DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES, CRIMINAIS E ELEITORAIS, COM ABRANGÊNCIA REGIONAL), obtida pela internet no endereço:

<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 6 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Solicitação de certidão

Tipo de certidão:

Tipo de documento:

Documento:

Nome:

Nome social:

Abreviatura:

☐ Não sou usuário ☐ Sou usuário

Solicitação de certidão

Tipo de certidão:

Tipo de documento:

Documento:

Nome:

Nome social:

Abreviatura:

☐ Não sou usuário ☐ Sou usuário

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 7 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 8 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

24. Apresentação da Certidão Estadual de:

24.1. (DISTRIBUIÇÃO CÍVEIS – AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS), obtida pela internet no endereço <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Original);

Informações importantes sobre certidões para Fins Eleitorais

- Serão liberadas automaticamente pelo sistema somente as certidões “Nada Consta”.
- Caso a certidão solicitada “Para Fins Eleitorais” não seja disponibilizada em até 2 horas após o cadastro do pedido eletrônico, o interessado deverá solicitar a certidão no fórum local.
- Quanto aos outros modelos de certidão solicitados pela internet, as certidões negativas e positivas continuarão sendo disponibilizadas para visualização/impressão em até 05 dias a contar do cadastro do pedido.

Resumo do Pedido

Modelo* : CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Pessoa* : Selecione ---
Nome Completo* :
CPF* :
RG* :
Gênero* :
Nome da mãe* :
Nome do pai :
Data de nascimento* :
Naturalidade :
E-mail informado para envio das instruções :
E-Mail :
Código de segurança* :
☐ Não sou um robô

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 9 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

24.2. E, (CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ONLINE), obtida pela internet no endereço www.tjsp.gov.br ou <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Original);

Orientações

- Para pedir uma certidão, preencha os campos do formulário abaixo e clique no botão "Enviar".

Informações importantes sobre certidões para Fins Eleitorais

- Serão liberadas automaticamente pelo sistema somente as certidões "Nada Consta".
- Caso a certidão solicitada "Para Fins Eleitorais" não seja disponibilizada em até 2 horas após o cadastro do pedido eletrônico, o interessado deverá solicitar a certidão no fórum local.
- Quanto aos outros modelos de certidão solicitados pela internet, as certidões negativas e positivas continuarão sendo disponibilizadas para visualização/impressão em até 05 dias a contar do cadastro do pedido.

Resumo do Pedido

Modelo*	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Pessoa*	Selecione ----
Nome Completo*	CERT DIST - FALENCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
CPF*	CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS
RG*	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Gênero*	CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS ON LINE
Nome da mãe*	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS
Nome do pai*	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS
Data de nascimento*	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Naturalidade	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS FINS ELEITORAIS

E-mail informado para envio das instruções

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 10 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

OBSERVAÇÃO: Nascidos antes de 01/01/1969, só poderão solicitar diretamente no FÓRUM.

Observações:

É imprescindível a apresentação de todos os documentos acima listados para proceder à abertura de prontuário de assentamento individual, e o cadastramento no sistema de Gestão de Recursos Humanos e folha de pagamentos.

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 11 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, **“titular do comprovante de residência”**, nacionalidade _____, estado civil _____, **“profissão”** _____, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, número _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, estado de _____; **DECLARO** para fins de comprovação de cadastro de residência/moradia, que o (a) senhor (a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF nº _____, é residente e domiciliado (a) à _____, número _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, estado de _____.

Buritama, SP, de _____ de _____.

Assinatura do titular do comprovante de residência

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 12 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO, OU NÃO, DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

_____, brasileiro (a), estado civil _____
_____, (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____/SSP-____, CPF
(MF.) nº _____-____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado
de _____, à _____, nº _____;
DECLARA com base no que dispõem os incisos XVI; XVII e § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, com
redação dada pelas Emendas nº 19 e 20 que, presentemente:

- SIM** () **NÃO** () Foi demitido (a) a bem do serviço público em época passada em outra esfera de governo.
- SIM** () **NÃO** () Detenho aposentadoria. (descrever abaixo o regime previdenciário, caso o apontamento for à condição de: “**SIM**”).
- SIM** () **NÃO** () Acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público. (descrever abaixo caso o apontamento for à condição de: “**SIM**”).
- SIM** () **NÃO** () Exerço outra atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo. (descrever abaixo caso o apontamento for à condição de: “**SIM**”).

_____,	_____,	_____
cargo/atividade	órgão/inic. priv./prof. lib./auton.	carga horária semanal

_____,	_____,	_____
cargo/atividade	órgão/inic. priv./prof. lib./auton.	carga horária semanal

_____,	_____,	_____
cargo/atividade	órgão/inic. priv./prof. lib./auton.	carga horária semanal

Buritama, SP,	de	de

Assinatura do (a) Declarante

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 13 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF (MF): _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Fontes de Renda: _____

A presente declaração é por motivo de:

- () Nomeação para cargo efetivo
() Nomeação para cargo em comissão
() Assinatura de contrato por tempo determinado
() Entrada em exercício – () FG: _____
() Término de gestão ou mandato
() Exoneração, renúncia ou afastamento definitivo

DECLARO de acordo com o disposto no artigo 13, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e, legislação complementar que:

POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, abaixo relacionados até a presente data, discriminados em folha anexa: () SIM () NÃO

MEU(S) DEPENDENTE(S) POSSUE(M) bens e valores até a presente data:

() SIM () NÃO

Tabela de Códigos de Bens e Direitos			
BENS IMÓVEIS		CRÉDITOS E POUPANÇA VINCULADOS	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio Residencial;	51	Crédito decorrente de empréstimo;
02	Prédio Comercial;	52	Crédito decorrente de alienação;
03	Galpão;	53	Plano PAIT e caderneta pecúlio;
11	Apartamento;	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel;
12	Casa;	59	Outros créditos e poupança vinculados.
13	Terreno;	DEPÓSITOS À VISTA E NUMERÁRIO	
14	Terra nua;	61	Depósito bancário em conta corrente no País;

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 14 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

15	Sala ou Conjunto;	62	Depósito Bancário em conta corrente no exterior;
16	Construção;	63	Dinheiro em espécie – moeda nacional;
17	Benfeitorias;	64	Dinheiro em espécie – moeda estrangeira;
18	Loja;	69	Outros depósitos à vista e numerário.
19	Outros bens imóveis.	FUNDOS	
BENS MÓVEIS		71	Fundo de Curto Prazo;
21	Veículo Automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.;	72	Fundo de Longo Prazo e Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC);
22	Aeronave;	73	Fundo de Investimento Imobiliário;
23	Embarcação;	74	Fundo de Ações, Fundos Mútuos de Privatização, Fundo de Investimento em Empresas Emergentes, Fundos de Investimento em Participação e Fundos de investimentos de Índice de Mercado;
24	Bens Relacionados ao exercício da atividade autônoma;	79	Outros Fundos.
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.;	OUTROS BENS E DIREITOS	
26	Linha Telefônica;	91	Licença e Concessão especiais;
29	Outros bens móveis.	92	Título de clube e assemelhado;
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		93	Direito de autor, de inventor e patente;
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica);	94	Direito de lavra e assemelhado;
32	Quotas ou quinhões de capital;	95	Consórcio não contemplado;
39	Outras participações societárias.	96	Leasing;
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS		97	VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre;
41	Caderneta de Poupança;	99	Outros bens e direitos.
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros);		
46	Ouro ativo financeiro;		
47	Mercados Futuro, de opções e a termo;		
49	Outras aplicações e investimentos.		

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor venal atualizado

Avenida Frei Marcelo Manfria, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 15 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Tabela de Dívida e Ônus Reais			
Código	Descrição	Código	Descrição
11	Estabelecimento bancário comercial	14	Pessoas Físicas
12	Sociedade de Crédito, financiamento e investimento.	15	Empréstimos Contraídos no exterior
13	Outras pessoas jurídicas	16	Outras Dívidas e Ônus Reais

Código	Discriminação das Dívidas ou Ônus Reais

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes das três (03) vias que formam parte da presente Declaração são verdadeiras.

Buritama, SP., _____ de _____ de _____.

Assinatura

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 16 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CI/RG nº _____-SSP/_____, CPF/MF nº _____-____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, telefone:(_____) _____, endereço eletrônico (e- mail) _____@_____. **DECLARO**, para fins de investidura no serviço público municipal do Município de Buritama, Estado de São Paulo, sob as penas da lei, não estar enquadrado nas vedações do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.824¹, de 09 de outubro de 2012. **DECLARO** finalmente, que me responsabilizo civil, penal e administrativamente, pela autenticidade e veracidade das cópias de documentos e, certidões que estou entregando para fins de ingresso no serviço público municipal. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Buritama, SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura

¹ Art. 2º - Fica vedado o provimento em cargos e funções públicas, no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, bem como Administração Indireta do Município de Buritama, de cidadãos enquadrados nas seguintes hipóteses:

- I** - os condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do cumprimento integral da pena, sendo fixado prazo mínimo de 8 (oito) anos, pelos crimes:
- a).- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
 - b).- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos nas leis que regulam a falência, concorrências e licitações; c).- contra o meio ambiente e a saúde pública;
 - d).- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou perda de Mandato Eletivo;
 - e).- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; f).- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
 - g).- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
 - h).- de redução à condição análoga à de escravo;
 - i).- de violência contra a mulher, contra a vida e a dignidade sexual;
 - j).- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.
- II** - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, com o trânsito em julgado, pelo período inerente à suspensão dos direitos políticos fixados na sentença;
- III** - os declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da declaração;
- IV** - os que receberem pena de demissão, cassação da aposentadoria e aposentados compulsoriamente do exercício da função em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário ou pela própria Administração.
- § 1º - Vencido o prazo da vedação prevista nos incisos I e II, permanece a vedação imposta, caso estejam respondendo por processos análogos, prazo este que fica estendido até o arquivamento do processo ou respectivo cumprimento da sentença judicial.
- § 2º - A vedação prevista no inciso I não se aplica aos crimes culposos, aqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 17 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

ANEXO VI

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional

Em cumprimento ao disposto no item 7.4.1 da NR 7 e de acordo com a Portaria SSST Nº 24 de 29/12/1994 e nota técnica de 01/10/1996, DOU 04/10/1996.

Identificação do (a) Colaborador (a)

Nome:		N.º de Matrícula	
Cargo/Função:		Local de Trabalho:	
Sexo	Nascimento	Cédula de Identidade (RG)	CPF
Masculino () Feminino ()	/ /		

Tipo de Exame Médico

Admissional () Periódico () Demissional () Mudança de Função ()

Retorno ao Trabalho após: Acidente de Trabalho () Doença/Acidente não ocupacional () Doença ocupacional () Parto () Outros ():

Exames Complementares e/ou Avaliações Médicas

() Hemograma	() Audiometria	() Creatinina	() Tipagem sanguínea	() Sumário de urina
() Colesterol	() Raio X	() Lipidograma	() Parasitológico de fezes	() Eletrocardiograma
() Espirometria	() Glicemia	() Triglicerídeos	() Outros:	() Exame Clínico

Observações quanto ao(s) exame(s) realizado(s):

Riscos Ocupacionais

() Não há risco ocupacional específico para a atividade.

() Risco(s) ocupacional(is) específico(s) da atividade: (assinalar)

Físicos	Químicos	Biológicos	Ergonômicos	Acidentes
() Ruídos	() Poeiras	() Vírus	() Esforço físico intenso	() Arranjo físico inadequado
() Calor	() Fumos	() Bactérias	() Levantamento/Transporte manual de peso	() Eletricidade

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 18 de 18



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

☐ Vibrações	☐ Névoas	☐ Protozoários	☐ Postura inadequada	☐ Animais Peçonhentos
☐ Umidade	☐ Neblinas	☐ Fungos	☐ Trabalho em turnos e noturno	☐ Máquinas e equipamentos sem proteção
☐ Radiações não-ionizantes	☐ Gases	☐ Parasitas	☐ Monotonia e repetitividade	☐ Probabilidade de incêndio/explosão
☐ Radiações ionizantes	☐ Vapores	☐ Bacilos	☐ Trabalho predominantemente em pé	☐ Outras Situações causadoras de acidentes
☐ Frio	☐ Óleos e Graxas	☐ Outros:	☐ Trabalho predominantemente sentado	☐ Ferramentas inadequadas
☐ Pressões anormais	☐ Outros Químicos		☐ Outros:	☐ Iluminação inadequada
☐ Outros:				☐ Outras situações não mencionadas

Conclusão sobre a Capacidade Laborativa

Atesto, para fins de cumprimento do que determina a Norma Regulamentadora nº 7, que o(a) funcionário(a) identificado(a) no **ASO** emitido foi submetido(a) a exame médico; e, sobre o(a) mesmo(a) emito o seguinte parecer:

☐ É considerado(a) **APTO(A)** para função que irá

exercer. ☐ É considerado(a) **APTO(A)** para

função que exerce.

☐ É considerado(a) **APTO(A)** para função que exerceu.

☐ É considerado(a) **APTO(A)** devendo-se observar as seguintes restrições temporárias para

atividade da função: ☐ É considerado(a) **APTO(A)** devendo-se observar as seguintes restrições

definitivas para atividade da função:

OBSERVAÇÕES:

☐ É considerado(a) **INAPTO(A)** para as atividades da função:

OBSERVAÇÕES:

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Buritama - SP, ____/____/____

LOCAL

DATA

Declaro que estou ciente do resultado do presente exame médico e recebi uma cópia deste ASO. Foi orientado (a) pelo médico orientador sobre as formas de me proteger dos riscos presentes.
1.ª VIA – Local de Trabalho
2.ª VIA – Funcionário (a)

ASSINATURA DO (A) FUNCIONÁRIO (A)

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

